



1.6 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 05  
00001889, Adoniran Bugalho / 00092492, Emiliano Santos Rodrigues de Oliveira / 00056249, Fabio Cardinale Branco / 00029138, Luziene Alves da Rocha / 00106778, Paulo Cesar Vieira dos Santos.

1.7 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 06  
00031880, Antonio Jose Moraes Guarita dos Santos / 00026705, Carla Andrea Schuck / 00007492, Daniela Cristina dos Santos / 00041258, Eduardo Osorio de Cerqueira / 00070091, Heitor Luis Fernandes / 00000279, Hermes Augusto de Freitas / 00072505, Jeferson Luiz Moreira / 00027153, Jose Roberto Riston / 00026289, Luiza Nicolau Brandao Caldas / 00077437, Manoel Alves de Souza Neto / 00118290, Miguel de Jesus Filho / 00002235, Mozart Pimentel Montenegro de Barros / 00001001, Paulo Akira Kunii / 00016988, Rafael Fernandes da Rocha / 00018234, Raphael Silva Mendes de Almeida / 00001663, Raquel Wayand Soares / 00123203, Vanessa de Almeida Silva.

1.7.1 Convocação para a Turma de 2009 do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00020232, Alberlan Nunes Rezende.  
1.8 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 07  
00170617, Claudio Pereira Pinto / 00005912, Cristiano Martins Pinto / 00120520, Daniel Moutinho de Moura / 00033455, Fernando Rosemann / 00119434, Fernando Stefenon / 00122278, Gustavo Sena Correa / 00025764, Marcelo de Andrade Lima Maia / 00040173, Marcio Dayvison da Silva Freitas / 00042959, Nevil Ramos Verri / 00099372, Paulo Ricardo de Souza Gomes / 00010354, Rafael Jardim Cavalcante / 00025604, Rodrigo Figueiredo e Silva / 00122732, Romulo Vilela Ferreira / 00015876, Rubens Carlos Gustmann Gomes / 00054145, Thais Trindade Coutinho / 00074025, Tiago da Rosa Homem / 00002870, Vladimir Mate Paz.

1.9 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 08  
00011042, Eduardo Bugelli Col / 00141654, Jeferson Loureiro Badaraco / 00085332, Jorge Marcelo de Freitas / 00097950, Kelly Barbosa Dias / 00050561, Leticia Ribeiro Goncalves Rodrigues / 00028685, Renata Silva Paiva.

1.10 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 09  
00013707, Fabiano Machado Peres / 00145771, Glaucio Luiz Souto Ribeiro / 00133687, Laura Dietzsch / 00125036, Marcelo Moreira Costa / 00093245, Marco Antonio Garrido de Oliveira / 00090770, Rafael Guimarães Alves / 00057305, Sadi Luis Valiati.

1.11 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 10  
00015103, Beneides Marcos de Medeiros Junior / 00029929, Gleidston Pains Pamplona / 00016346, Lucas Martins Evaldt / 00016669, Marcelo Americo de Almeida / 00099919, Roberto Mauricio Americo do Casal.

1.12 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 11  
00013032, Danilo Moreno de Alencar / 00010383, Ronald Alexandre Martins.

1.13 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 12  
00029025, Eduardo Nozaki Cano / 00005131, Rafael Siqueira Barbosa.

1.14 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 13  
00103532, Alessandra Nepomuceno Barbosa / 00020872, Alexandre Raphael Deitos.

1.15 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 14  
00023958, Jonathan Luiz Wohlke / 00144780, Roberta Guimarães Maiques / 00160157, Rodrigo da Silva Muceneeki / 00035427, Ronaldo Carneiro da Silva Junior / 00031604, Sergio Henrique da Silva / 00059705, Weder Junior Oliveira.

1.16 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 15  
00014267, Alderly Santos do Nascimento / 00059742, Clayton Rovigatti Leiva / 00019954, Fabricio Bispo da Silva / 00066581, Leandro Dias Cunha / 00036792, Tito Dias Junior.

1.17 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 16  
00057278, Antonio Paulo Baeta Scarpelli / 00007247, Jose Henrique Rodrigues dos Santos.

1.18 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 17  
00136867, Francisco Antonio Braga Rolim / 00042134, Marcus Vinicius Tavares da Silva.

**2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
2.1 Período: Dias 12, 13 e 14 de fevereiro 2009 (quinta-feira, sexta-feira e sábado)

2.2 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP, Endereço: Estrada Parque do Contorno - EPCT, Km 2, Setor Habitacional Taquari - Brasília - DF.

2.3 Ainda no ato de entrega da documentação, o candidato concorrente a mais de um cargo público deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para a realização do Curso de Formação Profissional, apenas na hipótese de ser convocado concomitantemente para participar de mais de um Curso de Formação Profissional. A partir desse momento, o candidato estará concorrendo para apenas um cargo, estando automaticamente eliminado de qualquer outro cargo que não o de sua opção.

2.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

2.5 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

2.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2.7 O formulário de requerimento de matrícula no Curso de Formação Profissional deverá ser assinado na Academia Nacional de Polícia, no ato da entrega da documentação.

2.8 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados pelos itens 2.1 e 2.2, deste edital, será eliminado do certame conforme item 14.1.3 do Edital 24/2004-DGP/DPF-NACIONAL.

### **3 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **3.1 DA MATRÍCULA**

3.1.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste edital, original e cópia ou cópia autenticada da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

d) carteira de identidade civil;

e) carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo, válida para o período do CFP ;

f) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (Delegado de Polícia Federal).

g) diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de nível superior específico da área para a qual concorreu às vagas (Perito Criminal Federal).

3.1.2 Os candidatos deverão apresentar original da seguinte documentação:

a) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Militar Federal, todas da cidade/município da jurisdição onde reside;

b) certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal e da Justiça Militar Estadual, todas da cidade/município da jurisdição onde reside;

c) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral da zona eleitoral do candidato;

d) certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside;

e) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (a ser preenchido e firmado na ANP);

f) atestado médico de que está apto para a prática das atividades físicas do Curso de Formação Profissional.

3.1.2.1 As certidões previstas nas letras "b" e "d" do subitem 3.1.2 poderão ser entregues em data posterior ao início do Curso de Formação Profissional, desde que apresentado o protocolo do pedido no ato da entrega da documentação.

3.1.3 Os candidatos deverão entregar o formulário DADOS CADASTRAIS, ANEXO I deste edital, preenchido, datado e assinado.

**3.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
3.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Nacional de Polícia em vigor.

3.2.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, a partir das 8 horas do dia de 16 de fevereiro de 2009, com o término previsto para as 18 horas do dia de 3 de julho de 2009, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.2.3 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incidindo os descontos legais.

3.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3.2.5 A apresentação dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional será concomitante à entrega da documentação prevista no item 2 deste edital.

3.2.6 A Academia Nacional de Polícia poderá disponibilizar aos candidatos alojamentos, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização, dando preferência aos candidatos residentes fora do Distrito Federal, podendo essa ocupação estar sujeita à cobrança.

3.2.7 O Departamento de Polícia Federal não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação Profissional.

3.2.8 O candidato deverá trazer para as atividades na ANP:

- fotografias 3x4 coloridas (seis);
- traje social (terno para os homens e social discreto para as mulheres);

- calçados (sapatos, tênis, botas, botinas) pretos e meias pretas;

- bermudas tipo ciclista, na cor preta (duas, somente para as mulheres);

- tênis apropriado para a prática de corrida

- meias tipo "soquete", na cor branca para aulas de prática esportiva policial;

- top preto (somente para as mulheres);
- calças jeans ou de brim na cor azul escuro;
- sunga (para os homens), maiô ou top com sunkini (para as mulheres), na cor preta;

- chinelos de dedo tipo havaianas, na cor preta;
- luvas cirúrgicas (20 pares, somente para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal);

- máscaras cirúrgicas (20 unidades, somente para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal);
- material de higiene pessoal;

- toalhas de banho (duas, no mínimo);
- toalhas de rosto (duas, no mínimo);
- lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);

- máquina fotográfica com flash, preferencialmente digital (obrigatório para o cargo de Perito Criminal Federal e opcional para os demais cargos);
- cobertor;

- CR-RW (três - obrigatório para o cargo de Perito Criminal Federal e opcional para os demais cargos).

3.2.8.1 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

3.2.9 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais na Academia Nacional de Polícia:

- calças pretas de brim e de tãtel, padrão ANP (uma de cada);

- calça de quimono preta (opcional);
- short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens)
- camiseta branca regata, padrão ANP (duas);
- camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP;

- camisa pólo, padrão ANP (duas);
- agasalho completo preto e branco, padrão ANP;

- boné preto com emblema da ANP;
- cinto de nylon preto com velcro de 3,5 cm;
- coldre de nylon tipo "panqueca" universal;

- porta carregador duplo para pistola 15 tiros;
- protetor auricular externo;
- óculos de proteção para aulas de tiro;

- botas (cano médio);
- régua de 30 cm;

3.2.10 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo:

- Código Penal atualizado;
- Código de Processo Penal atualizado;
- Constituição Federal atualizada.

3.2.11 O candidato do sexo masculino deverá apresentar-se com o cabelo curto, sem barba e/ou bigode (raspados).

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

**5 ELIMINAÇÃO de candidatos da 2.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado**

5.1 Candidatos eliminados do certame com fundamento no artigo 100, inciso II (a pedido), da Instrução Normativa n.º 004/2006-DG/DPF, de 17 de março de 2006, pertinente às atividades de ensino da ANP, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

5.1.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
00059771, Bruno Fiori Palhano Melo / 00030829, Daniel Marques / 00006576, Daniela Chainho Goncalves / 00107475, Fernando Otavio da Silva Junior / 00060863, Mauro Francisco Santos da Silva.

5.2 Candidatos eliminados do certame com fundamento no Art. 100, inciso VI (nota), da Instrução Normativa n.º 004/2006-DG/DPF, de 17/03/2006, pertinente às atividades de ensino da ANP:

5.2.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
00152660, Roberto Allan Costa Santos.

5.2.1.1 Candidatos sub júdice eliminados do certame com fundamento no artigo 100, inciso VI (nota), da Instrução Normativa n.º 004/2006-DG/DPF, de 17 de março de 2006, pertinente às atividades de ensino da ANP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00023101, Ligia Cristina Mello Monteiro.

5.3 Candidatos eliminados do certame com fundamento no Art. 100, inciso XI (decisão judicial), da Instrução Normativa n.º 004/2006-DG/DPF, de 17/03/2006, pertinente às atividades de ensino da ANP:

5.3.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
5.3.1.1 Candidatos sub júdice eliminados do certame com fundamento no artigo 100, inciso XI (decisão judicial), da Instrução Normativa n.º 004/2006-DG/DPF, de 17 de março de 2006, pertinente às atividades de ensino da ANP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00167736, Carlos Alberto de Souza Lima.

5.4 Candidatos eliminados do certame com fundamento no Art 8º, inciso I, do Decreto-Lei 2320/87; Art 100, inciso IX, da IN 004/2006-DGP-DFP ; Art. 8º, alíneas "a"; "g" e "k" e Art 9º da IN 004/2006-DG/DPF, pertinente às atividades de ensino da ANP, e ainda itens 1.4 e 14.1.7 do Ed 24/2004-DGP-DFP. (investigação social):